

Ata nº03/2021 - Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na Sala de reuniões no quarto andar da Prefeitura municipal, reuniram-se os conselheiros integrantes do CMDCA para a reunião ordinária do Conselho, para discutir a pauta: Prestação de contas: **Deliberação nº 51/2016 CEDCA/PR** - Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência - Do Pag até 31/12/2020. **Deliberação nº 52/2016 CEDCA/PR** - Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional - Do Pag até 31/12/2020. **Deliberação nº 95/2017 CEDCA/PR** - AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase- 2º Sem/2020. **Deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR** - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - 2º sem/2020 (Chris); Campanha 18 de Maio (Chris); Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar Março/2021; Ofício nº01/2021 11/03 CMDCA para Conselho Tutelar e resposta Ofício nº63/2021 15/03; Ofício nº02/2021 CMDCA para Renapsi (solicitação de registro); Ofício nº142/2021 Ministério Público - resposta Ofício nº03/2021 CMDCA; Ofício nº78/2021/CT - resposta Ofício nº04/2021 CMDCA; Lei nº926/2021 de 20/04/2021; Capacitação MROSC/SIT abril 2021 (pausa na deliberação de projetos IR); Ofício nº04/2021 ER Medianeira CIEE (manutenção do registro); Ofício nº179/2021 Ministério Público - resposta até 20/05 e Palavra Livre. Antes de dar início a reunião a Sra. Cheile justificou a ausência da Presidente Jéssica Zimmer (Semear), pois, encontra-se em isolamento devido ao COVID-19. Na oportunidade passou a palavra ao Sr. João Vice-Presidente do Conselho CMDCA para conduzir a reunião, dessa forma, primeiramente ele deu as boas vindas a todos que estavam presentes na reunião e passou a palavra para a Sra. Christiane a qual iniciou sua fala explicando sobre a primeira Pauta que diz respeito a Prestação de contas: Deliberação nº 51/2016 CEDCA/PR – Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência, a qual segue anexo a esta ATA. Comentou também sobre o serviço da Escuta especializada e que já existe uma profissional especifica para este Serviço que está participando de um curso de capacitação para atuar nessa área, portanto, todas as capacitações e preparação deste profissional demanda alguns custos, os quais estão todos listados na prestação anexa, a Sra. Christiane ainda leu a justificativa do órgão Gestor em relação ao valor não gasto que está com percentual de 102,42% que essa capacitação estava prevista para abril/2020 e devido a pandemia foi adiada e está ocorrendo no ano de 2021. É um serviço implantado oficialmente no município e terá um fluxo para ser seguido. O Vice presidente, após todas as explicações, colocou essa prestação de contas em aprovação e a justificativa, onde todos os conselheiros **aprovaram**. Logo após comentou sobre a Deliberação nº 52/2016 CEDCA/PR – Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, onde destinado para a entidade Semear na construção de duas salas para trabalhar com a aprendizagem e a plataforma de acessibilidade e equipamentos para a sala, foi feito também monitoramento e as salas foram construídas e os equipamentos comprados e

instalados, porém ainda não está em funcionamento devido a Pandemia, uma vez que os jovens aprendizes estão participando das aulas remotamente, mas está aguardando o início das atividades. Essa Prestação de contas é a Prestação FINAL, uma vez que já foi realizado todo o gasto do valor restando em conta em dez/2020 R\$ 101,76, sendo a prestação também **aprovada** pelos conselheiros. Logo após, a Sra. Christiane continuou explicando sobre a Deliberação 95/2017 CEDCA/PR onde foi destinado ao AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes internados 3ª Fase, foi também comprado Kimonos e que ainda, será destinado o recurso para oficina de grafite com adolescentes da medida socioeducativa. Sr. Antonio questionou se esse repasse não poderia ser destinado também para o Apoio Psicopedagógico, a Sra. Christiane respondeu dizendo que teria que se analisar essa ideia se realmente pode. Essa Prestação e a Justificativa apresentada para o saldo em conta de 52,58% (que consta anexa) também foi **aprovada** pelos conselheiros presentes. Sra. Christiane explicou ainda sobre a Deliberação 107/2017 CEDCA/PR que foi destinado ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (anexa) comprado o carro e computadores, sendo que ainda resta comprar equipamentos e que serão comprados juntamente com demais equipamentos necessários para a SMAS será feito uma licitação só, sendo que a prestação de contas foi **aprovado** por todos os conselheiros. Próxima pauta a Sra. Christiane explicou sobre a Campanha 18 de Maio, onde comentou de que forma será distribuído as flores do símbolo de 18 de maio em toda a cidade juntamente com o Banner. Também serão expostos em espaços públicos e empresas parceiras. Será colocado flores na praça para fortalecer a campanha. Na avenida também será colocado Banner com o símbolo. Muitas lojas aderiram também o Banner para deixar exposto ao público e contribuir na campanha. Também explicou sobre o evento da Live que iniciará na próxima semana com profissionais de várias áreas para falar sobre o assunto e prevenção do Abuso Sexual contra crianças e adolescentes. O vice presidente passou a fala então para a Sra. Cheile que explicou a pauta sobre os relatórios de Atendimentos do Conselho Tutelar Março/2021, repassou o documento na reunião para que todos tenham ciência. Logo após repassou informação sobre o Ofício nº 01/2021 11/03 CMDCA (para o conselho tutelar) onde foi respondido pelo órgão, em resposta, o CT explicou que mesmo com a Pandemia os atendimentos não deixaram de acontecer, somente foram necessários outros procedimentos, sendo realizado um primeiro atendimento fora do ambiente e depois encaminhado para as pessoas responsáveis, afim de controlar o fluxo e não ter aglomeração, dessa forma, foi reorganizado para melhor atender o público em época de Pandemia, o documento foi repassado para ciência de todos na reunião, finalizando foi repassado que foi realizada reunião com o colegiado referente aos cuidados quanto ao sigilo das pessoas que chegam para o atendimento e a secretaria se colocou a disposição caso fosse preciso adequar a garagem para fazer uma sala de espera. Na sequência a Sra. Cheile explicou sobre o Ofício nº 02/2021 CMDCA para Renapsi

(solicitação de registro), que foi enviado um email solicitando a documentação necessária para que solicitem esse registro e foi enviado Ofício do CMDCA com a lista de documentos necessários, em breve conversa se trata de uma instituição que desenvolve a socioaprendizagem em parceria com a Gerar, que é uma Instituição que já teve registro no CMDCA, estava em fase de atualização, mas, não enviaram os últimos documentos solicitados, logo, assim que for enviada a documentação será baixada para a Comissão analisar, Cheile reforçou a necessidade de organização de normativas que regulamentem esse registro para publicar na página da prefeitura, onde as Instituições poderão ter acesso mais facilmente a essas informações, pois, esse atendimento presencial para explicação da questão documental acaba se tornando um processo moroso. Quanto ao Ofício nº 142/2021 Ministério Público (resposta Ofício 03/2021 CMDCA), esse documento veio encaminhado através do email do CMDCA e tinha prazo para resposta sobre o trabalho da entidade Bom Samaritano, explicou que estão sempre acompanhando o trabalho e de como está acontecendo o funcionamento da entidade e dos procedimentos realizados. Dessa forma, precisou responder em forma de ofício para o Ministério público devido ao prazo estabelecido, sendo assim, foi repassado o documento para ciência de todos presentes na reunião, frisando que a presidente foi informada e avaliou o documento previamente ao envio. Comentou também sobre o Ofício nº 78/2021/CT (resposta Ofício 04/2021 CMDCA), onde o Conselho Tutelar solicitou ao CMDCA a indicação da Legislação pertinente a decisão de incluir na alteração da Lei folgas somente aos conselheiros plantonistas e foi respondido em parceria com a comissão de acompanhamento e a presidente que as folgas dos conselheiros tutelares plantonistas são justificadas em função de terem uma carga horária de trabalho maior, visto que, os conselheiros que trabalham somente as 40 horas durante a semana não teria justificativa para acessarem essas folgas, assim como todo funcionário que trabalha em carga horária padrão (40 horas). Referente a Lei nº926/2021 de 20/04/2021 foi repassado a todos que foi aprovada e que na data de hoje mais cedo aconteceu uma reunião com o Órgão Gestor, a comissão de acompanhamento do Conselho Tutelar e os conselheiros tutelares para falar sobre a aplicação da Lei, foi repassado informações sobre o registro ponto e também sobre o cronograma de sobreaviso e folgas que o colegiado enviou via 1doc pouco antes da reunião, foi explicado ao CMDCA que o colegiado decidiu fazer o cronograma de plantão diário e não mais semanal, sendo assim todos os conselheiros estariam dois até três dias de plantão e na próxima semana teria uma folga, abrindo mão de uma folga proposta, foi informado ao colegiado que seria solicitado parecer jurídico referente essa nova proposta. Diante de tal cronograma, o conselheiro do CMDCA Sr. Antonio colocou em questão o cronograma porque anteriormente já foi alterado não de acordo com a Lei e isso gerou muitos problemas, e que agora esse novo cronograma colocado por eles precisa ser revisto porque foi refeito uma Lei para suprir a necessidade que foi colocada pelo CT anteriormente e agora

precisa ser seguido de acordo com a Lei, ou seja, escala semanal e duas folgas subsequentes. Sendo assim, o Sr. Antônio solicitou que ficasse registrado em Ata a solicitação de que esse cronograma tenha um parecer jurídico e parecer do controlador para analisar se está em concordância com a nova Lei, pois, não seria correto mais uma vez aprovar um cronograma que não esteja de acordo com o proposto em Lei. Logo em seguida a Sra. Christiane explicou que a gestão sempre esteve a favor de regularizar a situação das folgas do CT. Sr. Adecir do CT comentou que somente estão tentando fazer um esquema de plantão e folgas que fique bom para todos e que o trabalho do conselho não fique descoberto. Passou-se então para a pauta sobre a capacitação MROSC/SIT abril de 2021 (pausa da deliberação de projetos IR), a Sra. Cheile trouxe a fala para ciência de todos de como a gestão juntamente com as comissões estava fazendo o procedimento de aplicação da Lei nº13.019 através de dispensas na maioria dos casos, desta forma a capacitação veio agregar conhecimento e experiência do Município de Toledo para auxiliar na regulamentação dos trabalhos aqui, utilizando a regra que é o chamamento público, explicou que será necessário todos juntos pensarem na regulamentação da Lei. Comentou que as entidades foram convidadas para participar dessa capacitação para compreender ainda mais o processo do chamamento. Sra. Cheile também comentou que está prevista a capacitação referente ao Banco de Projetos para fim de maio, início de junho e que a profissional auxiliará na alteração das normativas e que o Conselho precisará auxiliar em todo o processo. Sr. João perguntou qual seria a norma correta e se existe um procedimento que se a entidade não gastar todo dinheiro se pode repassar para outra entidade, foi lhe respondido pelo conselho que não, não pode acontecer esse procedimento, somente pode ser repassado do fundo para a entidade, caso não utilize tudo, precisa ser devolvido para o fundo. Diante de toda regulamentação foi proposto ao Conselho fazer uma pausa nas deliberações dos projetos das OSCs para repasse via Dispensa de chamamento público, Sr. Antonio Carlos argumentou que poderia então ser deixado válido enquanto não se define, pois, em seguida será aberto o Edital da Fundação Itaú e o CMDCA poderá inscrever proposta, mas, foi informado que nesse caso pode ser inscrito pois se trata de edital prévio, todos concordaram com a aprovação da pausa até a readequação da Lei. Passou-se então para a pauta com relação ao Ofício nº 04/2021 ER Medianeira CIEE (manutenção de registro), Sra. Cheile explicou que está sendo analisado e que será chamada a comissão para aprovação da nova declaração. Logo após explicou sobre o Ofício nº 179/2021 Ministério Público, onde a resposta precisa ser enviada até 20/05/21, portanto, foi colocado para ciência de todos que o promotor está solicitando informações com relação a rede de atendimento da criança e do adolescente e que todos podem opinar para construção da resposta. Sr. João vice-presidente sugeriu que esses Ofícios e outras informações que competem ciência deste conselho fossem disponibilizados no grupo sempre com antecedência para que todos tenham a informação

antecipada e que possam inclusive contribuir na resposta. Sra. Cheile informou que é possível sim estar fazendo esse procedimento, mas que em alguns momentos é necessário enviar uma resposta em regime de urgência, mas que as informações estão à disposição de todos. Sendo assim, foi colocado em palavra livre e a Sra. Karina Pinzon explicou que a Amesfi está com uma campanha de rifas e pediu a colaboração de todos para vender e contribuir na divulgação devido à construção da nova sede. O sorteio será em setembro. Sr. Padilha vice presidente da Sanem, informou que a entidade conseguiu algumas parcerias para oficinas na sede, comentou que como todas as outras entidades, também tem interesse em participar de projetos e atividades que contribuam o público atendido. Explicou que todos estão convidados para conhecer a Sanem e que a mesma tem o bazar, mas que algumas roupas são doadas. Também tem vários voluntários que estão contribuindo com as ações. Sra. Cheile comentou também sobre uma Capacitação da Fortis que está acontecendo, iniciou-se no dia 04/05, foi colocada no grupo do CMDCA para quem tiver interesse em se inscrever, serão todas as terças-feiras e quintas-feiras do mês de maio das 14h até 18h, informou que já no primeiro dia foi trazido dados da Polícia Científica e Polícia Civil com indícios de subnotificação da violência contra crianças e adolescentes, pois, nesse momento de pandemia as crianças afastadas da escola o número de denúncias acaba caindo muito, mas, a violência pode ter aumentado e as denúncias não estão chegando, solicitando apoio dos Municípios para fortalecer a importância da denúncia pois o cuidado com a criança deve partir de toda a sociedade. Sr. Antônio perguntou sobre o índice de evasão escolar e como está essa situação. O Conselho Tutelar explicou que as escolas acionam pela falta de entrega de atividades, porém, o conselho verifica com a família e a mesma informa que está sim realizando. E que algumas situações a escola não disponibilizam atividades. Mas a Sra. Deisielle da Amoa explicou que é só uma questão de mediação, pois, atende adolescentes do CREAS e que já intermediou situações onde a escola entendeu a situação e entregou atividade impressa. Sra. Vandrezza e Liliane do Semeiar também compartilharam da mesma informação. Sra. Deisielle comentou que as vezes é só falta de uma mediação entre a escola e a família para evitar conflitos. Sendo assim, o Vice – Presidente encerrou a reunião e eu na função de secretária lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos demais representantes do conselho.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2020/2022. DATA 05 DE MAIO DE 2021 – 9:00. REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 03/2021	
Conselheiros	Assinatura
Titular: Gracieli Simone Groth - SMAS	
Suplente: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Titular: Devani Amorim Lopes - ADM	
Suplente: Francieli Bado - ADM	-
Titular: Luciana Francieli Marsaro - Saúde	
Suplente: Dayana Bombassaro - Saúde	-
Titular: Rosane Aparecida Biterlini dos Santos - SMEC	falta justificada
Suplente: Jhonny Rodrigo de Almeida Brusso - SMEC	assinou atas
Titular: João Alexandre Hentz - Esportes	assinou atas
Suplente: Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes	-
Titular: Everton Rodrigues de Andrade – Des. Econ.	-
Suplente: Simone de Matos – Des. Econ.	-
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	-
Suplente: Rubenval Ferreira Leite - OAB	-
Titular: Karina Fátima Pinzon - AMESFI	
Suplente: Gesileine Fátima de Toni - APAE	-
Titular: Flávio Gedoz – AMEDEF	assinou atas
Suplente: Deisielle Pompermaier - AMOA	
Titular: Jéssica Daiane Zimmer - SEMEAR	falta justificada.
Suplente: Liliane C. S. Behenck - SEMEAR	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	férias
Suplente: Valdemar Padilha Feltrin - Sanem	assinou atas
Titular: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	
Suplente: Naira Reginatto Alamini - CIEE	assinou atas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Participantes:

Nome	Representação	Assinatura
Vanduzza Oliveira	Semeax	Vanduzza Oliveira
Thony Rodrigo A. Braso	SMEC	Thony R
Juliano Langgiani	Conselho Tutelar	Juliano Langgiani
JOÃO A. HENRI	ESPORTES	João A. Henri
FLAVIO G. P. Z	AMORER	Flavio G. P. Z
Adeir M. Lopes	Conselho Tutelar	Adeir M. Lopes
Naura R. Alamini	CIEE/PR	Naura R. Alamini
Valdemar Padilha Feltrin	SANEM	Valdemar Padilha Feltrin
Sheila K.S. Oliveira	SMAS	Sheila K.S. Oliveira